



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.259, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

“Regulamenta o Artigo 1º da Lei n.º 1.513/2018, a qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Abono aos Professores Efetivos Ativos e Equipe Técnica Pedagógica do Quadro do Magistério Municipal e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – O cálculo do abono pecuniário aos professores e profissionais do magistério no ano letivo de 2020 será feito com base de cálculo de R\$ 9.804,76 (Nove mil oitocentos e quatro Reais e setenta e seis centavos), referentes a sobra da parcela diferida do FUNDEB exercício de 2019.

Art. 2º – O abono será distribuído conforme anexo demonstrativo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º – O abono será concedido aos Professores Efetivos Ativos e à Equipe Técnica Pedagógica do Quadro do Magistério Municipal, entendidos por estes os Professores, Gestores e Equipe Técnica, sejam Efetivos ou Comissionados, respeitados os seguintes critérios:

Parágrafo 1º - Têm direito ao bônus, exclusivamente, os professores, Gestores e Equipe Técnica, efetivos e comissionados, que não possuem quebra no vínculo, que:

I - Tenham prestado efetivo trabalho no exercício de 2019 para e no município de Pedro de Toledo, e que:

II - Tenham sido esses profissionais, no período citado no inciso I, lotados no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, e que;

III - Tenham esses profissionais elencados no inciso I, vínculo ativo com o Município de Pedro de Toledo na data da publicação do Decreto Regulamentador, nos termos do Anexo I, com relação pormenorizada que segue juntada.

Art. 4º – Professores, Gestores ou Equipe Técnica, efetivos ou comissionados, que permaneceram afastados, por quaisquer motivos, por todo o ano de 2019, ou seja, 12(doze) meses no exercício de 2019, não terão direito ao presente abono.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.259, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

(Fls 02)

Art. 5º – Os Professores efetivos que exerceram suas funções com carga suplementar durante o exercício de 2019, terão direito ao abono por somente um vínculo, o efetivo.

Art. 6º – Os Professores e Gestores com dois cargos efetivos terão direito a receber pelos dois cargos.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Março de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.259, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

(Fls 03)

ANEXO I

CHAPA	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	TOTAL VENCIMENTOS
2464	DERIVALDO ALVES BEZERRA	ASSESSORDE ORIENTACAO PEDAGOGICA	R\$ 155,63
2420	SANDRA BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE TEC. PEDAGOGICO	R\$ 155,63
2662	SANDRA LOPES RABELLO	ASSISTENTE TEC. PEDAGOGICO	R\$ 155,63
1210	ALINE CRISTINA C. DE PAULA TAMURA	COORDENADOR PEDAGOGICO	R\$ 155,63
330	GISLAINE BALOG GARDINO	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 155,64
1056	GISLAINE BALOG GARDINO	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 155,64
1413	LOIDE VEIGA RIOS	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 155,64
1750	AUZENIR JOAO DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 155,64
1752	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 155,64
2621	RITA DE CASSIA MORAIS N. DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 155,64
2678	JANINE CRISTINE DE ALMEIDA R. FRANCA	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 155,64
1411	EDNA RODRIGUES GUALBERTO DA SILVA	PEB I-INFANTIL CRECHE (200 H)	R\$ 155,63
1439	ANA CAROLINE OLIVEIRA ANTONIO	PEB I-INFANTIL CRECHE (200 H)	R\$ 155,63
232	CELINA VALERIA GODEK LEOMIL	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
255	REGINA TAMASHIRO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
339	IRANI DA SILVA BATISTA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
358	ANDREA DE OLIVEIRA CAMPIONI	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
361	ELIZABETE SILVA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
918	APARECIDA DA LUZ ROCHA RIBEIRO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
953	GENESI BITU DO CARMO MOURA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
955	CYNARA DE JESUS OLIVEIRA DIAS	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
956	CIBELE PAGANINI MARIETTO PEREIRA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
957	IRENE BEZERRA DA SILVA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1048	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA PONTES	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1049	PRISCILLA ORSI GARDINO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1055	EMANUELE BRAZ DO VALE SENA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1057	MARISA MIGUEL MORATO NALIO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1083	CARMEN CRISTINA VITORIA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1104	MARIA EMILIA MARTINS PEREIRA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1108	ARIANE SENNI DE LYRA HIGA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1109	MARGARETE DOS SANTOS LAMEIRA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1203	ELIANA DE LOURDES DA SILVA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1205	IRENE BEZERRA DA SILVA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1207	SOLANGE CRISTINA PEREIRA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1209	AMELIA MARTA RIBEIRO GODEK	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1212	JOSE RICARDO GARCIA DE CASTRO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1213	ISRAELA MARTINS KOTONA MIYASHIRO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1457	VALDIRENE DA SILVA PIRES	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1463	MARIA LUCIA HIPOLITO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1487	ANDERSON MIGUEL DA SILVA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1751	CIMONE CRISTINA HENRIQUE	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1754	KATIA AP.ª DA SILVA ANDRADE SILVANO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1756	VALTER DIONISIO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1953	ELIANA DE LOURDES DA SILVA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1954	JUREMA RODRIGUES ATAULO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1955	PRISCILLA ORSI GARDINO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
2329	CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
2331	ELAINE FELIX LASMAR CRUZ	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
2333	JUCILENE DE SOUZA LEITE FIDENCIO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
2334	LARISSA ALMEIDA SILVA	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
2335	MARIA CONCUELO DE SOUZA GALVAO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.259, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

(Fls 04)

2336	MARIA IZABEL RIBEIRO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
2402	ANA CAROLINA ALOISE SANTOS	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1208	EDILENE ANTUNES DE AGUIAR LOPES	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
1755	MARCELA SIMOES BENTO	PROF. DE EDUCACAO BASICA I	R\$ 155,63
2339	MAURIZETE ALVES MOREIRA	PROF. DE EDUCACAO BASICA II (Artes)	R\$ 155,63
1878	SANDRO SANSO DA SILVA COSTA	PROF. DE EDUCACAO BASICA II (Ed. Fisica)	R\$ 155,63
2442	ANTONIO TAKAHIRO HASHIGUCHI	PROF. DE EDUCACAO BASICA II (Ed. Fisica)	R\$ 155,63
2055	ADRIANO MARCOLONGO	PROF. DE EDUCACAO BASICA II (Informática)	R\$ 155,63
2727	LILIAN DINIZ DA SILVA	PROFESSOR DO ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO*	R\$ 155,63
1886	CLARITA SILVA TORRENTE AUGUSTO	PSICOPEDAGOGO	R\$ 155,63
1634	MARIA LEA DA SILVA VITORIA	SUPERVISOR DE ENSINO	R\$ 155,63
2792	CLAUDIA LEOMIL MARIETTO	SUPERVISOR DE ENSINO	R\$ 155,63
	63		R\$ 9.804,76

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Março de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 25 de Março de 2020.
/acm